



MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DE PREFEITO

LEI Nº 1.838, de 12 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a Nomenclatura de Espaço Público Urbano no Município De Mantenópolis-ES como “LARGO BENEVENUTO MARQUES DE MORAIS” e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **“Largo Benevenuto Marques de Moraes”** o espaço público urbano localizado em frente ao Ginásio de Esportes João Amadeu Venturim, próximo à Escola Eliezer Eduardo Ribeiro, com dimensões aproximadas de 73 (setenta e três) metros de comprimento por 18,8 (dezoito vírgula oito) metros de largura, atualmente utilizado para aulas e provas de autoescola, bem como para eventos diversos.

Art. 2º. A nomeação tem como objetivo homenagear o senhor Benevenuto Marques de Moraes, cidadão de reconhecido mérito pela sua relevante contribuição à história, cultura e desenvolvimento social do município de Mantenópolis-ES.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com a nova denominação no referido espaço, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis, 12 de junho de 2025.

Lúcio Marques de Moraes
Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 2.782 de 13 de junho de 2025, acessível em <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>.



MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DE PREFEITO

ANEXO I

MAPA DA LOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO

BENEVENUTO MARQUES DE MORAIS

